



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/CAMPUS AMAJARI

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna público o Processo Seletivo Simplificado Vagas Remanescentes nº 01/2023: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos cursos Técnicos em Agropecuária e Aquicultura, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

A realização do presente processo seletivo está a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR (CPPSV) do IFRR/*Campus Amajari*, nomeada por meio da Portaria n.º 102/2021/DG-CAM/IFRR de 05/03/2021.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 13 a 14/02/2023 das 8h às 12h e das 14h às 18h

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: Presencial na Coordenação de Registro Acadêmico do IFRR/*Campus Amajari*.

1.4 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 Para ingressar no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e ter idade mínima de 17 anos até a data da matrícula.

2.2 Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental.

2.3 Vagas de acordo com quadro I abaixo:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	3 anos	11
Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio	Integral	3 anos	09
TOTAL DE VAGAS			20

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes será por meio de ORDEM DE INSCRIÇÃO.

3.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas para cada curso serão automaticamente matriculados desde que preenchidos todos os pré-requisitos exigidos neste edital.

3.3 Os demais candidatos comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocado nas chamadas complementares caso haja existência de vaga.

3.4 O Resultado das matrículas sairá no dia 14/01/2023 a partir das 18h00.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecido pela ordem de inscrição/matriculada e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I item 2.3 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro reserva.

4.3 Os demais candidatos do cadastro de reserva e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 A matrícula será realizada de forma presencial no período de 13 a 14/02/2023 na Coordenação de Registro Acadêmicos do *Campus* Amajari, localizado à Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil.

4.5 Documentos necessários à matrícula:

Original e Cópia

- a. 1 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- b. RG;
- c. CPF;
- d. Certidão de nascimento;
- e. Comprovante de residência;
- f. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- g. Certificado de Conclusão do ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola que comprove a conclusão do ensino fundamental;
- h. Cartão de Vacina;
- a. Cartão do Sus.

4.6 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderão direito à vaga.

4.7 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023 para o *Campus* Amajari.

5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – O D para os cursos técnicos do IFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Não frequentar os primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA.

6.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site amajari.ifrr.edu.br.

6.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de inscrição que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	09/02/2023	amajari.ifrr.edu.br
Inscrição e requerimento de matrícula	13 e 14/02/2023	Cores - Coordenação de Registro Acadêmico do IFRR/CAM Horário 8h às 12h e das 14h às 18h
Publicação do resultado da Inscrição e requerimentos de matrículas	14/02/2023	amajari.ifrr.edu.br, a partir das 18h
Recurso do resultado Preliminar	15	cpps.amajari@ifrr.edu.br
Publicação do resultado do Recurso e Resultado final das inscrições/matrículas e cadastro reserva	16/01/2023	cpps.amajari@ifrr.edu.br

- Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRR/*Campus* Amajari.
- Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela CPPSV-Comissão do Processo Seletivo e Vestibular do *Campus*.

8.3 Informações e dúvidas pelo e-mail cpps.amajari@ifrr.edu.br

Amajari, 9 de fevereiro de 2023.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora Geral - IFRR/*Campus* Amajari
Portaria N° 62/2021 de 12/01/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pierlângela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 09/02/2023 18:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192367

Código de Autenticação: c74e3b801c

